



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 220 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor MARCELO LUIZ PEREIRA, SIAPE 2386213, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 06/04/2017 a 06/04/2020, Processo n.º 23361.000174/2017-25, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul do Diretor Geral, Marliano Nicolao.

Marliano Nicolao
Portaria 312/2016
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas

Publique-se.